

C. N. T.
M. T. I. C.

JS/MJB P. 6.133/31

33

VISTAS E R. LATIMOS os autos do processo referente ao orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação (exercício de 1932), na parte em que, pelo ofício de fls. 66-67, referindo-se ao Acordo de 6 de Abril de 1933, essa Caixa pede:

- a) - que seja determinado o estorno da importância de R\$ 2342,00 (duzentos e trinta e quatro mil reis) não da sub-consignação "Material de Consumo", mas da consignação "Despesas de Administração" para a de "Despesas Míndas", conforme já solicitado, em seu ofício de 9 de Dezembro de 1932, (fls. 87);
- b) - que, para cobrir os déficits verificados nas verbas "Pensões a Herdeiros", "socorros Hospitalares" e "Comissões", seja autorizado o estorno da quantia de R\$ 12.268,997 (doze contos, duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e sete reis), da verba "Aposentadorias Ordinárias" para as verbas citadas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, nos termos da informação e do parecer de fls. 68 e verso, autorizar o estorno da importância de R\$ 12.268,997 (doze contos, duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e sete reis), do saldo da verba "Aposentadorias Ordinárias", ficando, assim, aprovados os excessos verificados nas verbas "Pensões a Herdeiros" e "Comissões", e, bem assim, retificar o acordo de 6 de Abril do corrente ano, no tocante ao estorno da quantia de R\$ 2342,00 (duzentos e trinta e quatro mil reis), que deve ser da consignação "Despesas de Administra-

C. N. T.
M. T. I. C.

ção", sub-consignação "Pierias e transportes" para a verba "Despesas
gostas", conforme foi solicitado.

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 1953.

a) Deodato Maia Presidente

a) Gustavo Leite Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial